

O SENTIDO DA COLONIZAÇÃO AGRÍCOLA DE NOVAS TERRAS EM RONDÔNIA

José Januário de Oliveira Amaral*

RESUMO: Procuramos interpretar as transformações sociais ocorridas em Rondônia, promovidas pelo processo de colonização agrícola empreendido pelo governo brasileiro na década de setenta, na Região Amazônica. Entendemos que o processo de colonização insere-se num contexto mais amplo de redefinição da sociedade brasileira, sendo simultaneamente, resultado e condição do desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil contemporâneo.

PALAVRAS-CHAVE: Colonização, Capitalismo, Brasil.

ABSTRACT: We tried to interpret the social transformations happened in Rondônia, promoted by the process of agricultural colonization undertaken by the Brazilian government in the decade of seventy, in the Amazon Area. We understood that the colonization process interferes in a wider context of redefinição of the Brazilian society, being simultaneously, result and condition of the development of the capitalist relationships in contemporary Brazil.

KEYWORD: Colonization, Capitalism, Brazil.

Para efeito de nosso estudo utilizamos a noção de processo de colonização agrícola que, mesmo em sua formulação mais simples, conforme apontou Tavares dos Santos (1989) constitui um processo social complexo, de dupla dimensão, espacial e temporal, que faz interagir forças sociais em conflito e, deste modo, produz relações sociais.

A dimensão espacial envolve trajetórias sociais de regiões distintas, seja no sentido rural/rural, seja no sentido rural/urbano. Estas migrações estão recheadas de conteúdos particulares, porém existe uma reciprocidade nas relações. O colono

* Professor assistente do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Rondônia e doutorando em Geografia Humana pelo Departamento de Geografia da FFLCH/USP.

passa simultaneamente por dois vieses: o da dessocialização em sua região de origem, e o da ressocialização nas novas terras.

O colono, ao sair nas condições em que sai, modifica a dinâmica das relações sociais de onde migrou, altera as relações familiares, de compadrio e de vizinhança. Ao chegar nas novas terras, vai continuar migrando de cidade em cidade até conseguir a sua “terra de trabalho”, que motivou a sua partida. Ele vive no limiar de duas situações sociais, pois vivência a duplicidade de estruturas sociais completamente diferentes entre si. Portanto, a dimensão espacial relaciona intimamente as regiões de origem dos colonos com as novas terras. Esta situação leva o migrante a continuar sendo objeto, e não o sujeito que deveria ser. Neste sentido Martins (1988:11) é categórico ao dizer:

“migrar temporariamente é mais que ir e vir, é viver em espaços geográficos diferentes, temporalidades dilaceradas pelas contradições sociais... É sair quando está chegando, voltar quando está vindo. É necessitar quando está saciado. É estar em dois lugares ao mesmo tempo, e não estar em nenhum, partir sempre e não chegar nunca.”

Conforme Oliveira (1990) e Martins (1988 e 1990), a necessidade da busca das novas terras é resultado de quem, como camponês, vive no limite de sua reprodução. O que é consubstancialmente agravado pelo cerco imposto pelo capital.

A segunda dimensão do processo de colonização - a temporal - está relacionada ao período de duração na qual se concretiza: Segundo Tavares dos Santos (1989:114) “tal duração se estabelece de um ponto, datado social e historicamente, a outro, o que significa também que o processo de colonização passa por certos ciclos.” Podemos identificar nesse processo três ciclos importantes de colonização:

1º A colonização de 1940 a 1945 para os trabalhadores nacionais objetivando atender excedentes populacionais de “trabalhadores nacionais pobres”;

2º A colonização de 1951 a 1960, cujo objetivo era o atendimento de “zonas empobrecidas” e sem emprego. Período marcado pelas fortes lutas sociais no campo, a exemplo das ligas camponesas; e

3º A colonização de 1970 contra a reforma agrária.

Compreendemos que o processo de colonização é realizado durante um determinado tempo, quando são produzidos efeitos sociais significativos: são os

efeitos simbólicos e políticos que se manifestam no espaço social concretizado pela colonização. Ou seja, durante o tempo social da colonização, produzem-se símbolos que tentam atrair as populações das suas regiões de origem. Um exemplo de representação produzida nas novas terras foi a utilização do conceito de “Eldorado”, “Rondônia Canaã da Amazônia”, lugar onde o camponês certamente realizaria o seu “sonho da terra própria” e encontraria fartura e riqueza. Isto passa a fazer parte do imaginário social dos migrantes, influenciando na decisão de partir para as áreas de colonização.

Outro aspecto da temporalidade da colonização, segundo Tavares dos santos (1989:114), consiste nos efeitos políticos que se verificam, pois o que se objetiva é a reprodução da dominação social, durante um certo tempo, no espaço social da colonização, e a mensagem difundida vai intervir nas práticas políticas das forças sociais em conflito.

O cruzamento das dimensões espacial e temporal da colonização agrícola nas novas terras revela as diferentes classes, grupos e forças sociais atuantes no processo. No período da “colonização contra a reforma agrária” podemos identificar as seguintes: O Estado, manifestado através de suas diversas agências a exemplo: do INCRA, da SUDAM, do BASA, e etc.; as empresas e as cooperativas de colonização; as empresas de mineração; os grupos de garimpeiros; os grupos dominantes locais; as nações indígenas; os grandes proprietários fundiários; e os camponeses.

Os diferentes grupos, classes ou forças sociais, originários de regiões diversas, possuem interesses particulares, isto provoca relações sociais novas, quer na relação homem/natureza, quer nas relações dos homens entre si.

O papel do Estado é ressaltado como “maestro” dos conflitos sociais e dos processos sociais emergentes. Ele exerce funções normativas na acumulação e na legitimação e age como “fio condutor” dos processos sociais. Intervém diretamente em várias escalas espaciais, participando diretamente de sua elaboração e transformações, estimulando diversos fluxos, aliviando tensões sociais localizadas e combatendo frontalmente outros movimentos.

O Estado atua nos conjuntos espaciais em diferentes escalas, articulando sua ação desde o nível internacional até o local, participando ativamente nas transformações espaciais, e sua presença também é relevante junto aos conflitos

sociais, sendo que a cada nível sua ação é permeada e sofre a influência dos agentes e grupos sociais em presença, segundo sua força relativa.

A ação governamental acentua as contradições internas nas novas terras, incrementando planos e programas de novas políticas e tecnologias. Apontamos quatro principais:

1º uma crise ecológica que se deu em vários lugares, causando, por exemplo, as queimadas provocando efeitos irreparáveis ao meio ambiente;

2º uma crise de mercado, grandes estoques e mercado local insuficiente para absorver, e problemas de armazenamento e escoamento da produção;

3º ineficácia da modernização tecnológica; e,

4º uma crise financeira, endividamento bancário, causando a chamada “expulsão branca” das unidades de produção camponesa.

As transformações espaciais são complexas e influentes por inúmeras forças. O Estado se nutre e se fortalece desta diversidade, negociando entrepostos, estimulando fluxos e reordenando subconjuntos espaciais.

As ações governamentais atuam sobre o território conforme os interesses dos grupos econômicos aliados às políticas de segurança nacional. Segundo Foucault (1988:157) o território é uma noção geográfica, mas acima de tudo é um instrumento jurídico-político: aquilo que é controlado por um certo tipo de poder.

De acordo com Hébette e Acevedo (1979:155) a colonização, com seu aparato legislativo, vai se tornar, para a classe de proprietários rurais interessada no monopólio da terra, um instrumento de domínio e de controle da ocupação do espaço - de controle, portanto, dos grupos sociais que vão ocupá-lo e de atividades produtivas.

Sob a égide da colonização assiste-se a implantação de uma “tecnologia social” para controle não só das propriedades nos programas de colonização agrícola, mas de todo o território ainda não apropriado nas novas terras.

O Estado procura controlar o território, e para tal é fundamental que se realize o controle dos homens, pois o processo de colonização implica na remoção de população de lugares “velhos” para estabelecer-na nas novas terras. Tavares dos Santos (1989:107) entende tal processo como “uma técnica social que utiliza mecanismos de controle do espaço e dos homens, para reproduzir a dominação de classes sobre as populações rurais brasileiras.”

É no cotidiano dos projetos de colonização que o controle chega a exacerbação, toda atividade econômica não prevista provoca desapropriação e, no limite, represálias: seja a interdição do garimpo, seja às condições de venda dos produtos a outros comerciantes que não as cooperativas. Em vários programas houve restrições às iniciativas de organização sindical, ou à instalação de lideranças artificiais, ou ainda, a vigilância policial.

A respeito da valorização das novas terras, Gnaccarini (1980:61) coloca que grandes e médios capitais - dinheiro imobilizam-se na apropriação da terra, na Amazônia, com objetivos puramente especulativos, trata-se de práticas especulativas mais ou menos aleatórias ou sistemáticas, neste caso incluem-se as companhias de colonização agrícola, em que se joga com a pura valorização do título de propriedade. Por conseguinte, isto representa a obtenção extraordinária da renda da terra absoluta pelas empresas colonizadoras e grandes proprietários fundiários.

Na escalada pela apropriação da renda fundiária, as terras públicas são privatizadas pelas colonizadora e proprietários rurais com apropriações de grandes áreas de terras. Nos projetos de colonização os lotes não são entregues ou vendidos de uma única vez. Este fato possibilita ao empreendedor mais um lucro extraordinário, ou seja, a apropriação de uma renda diferencial, pois a benfeitoria e a produção dos primeiros lotes irá “valorizar” as terras mais próximas a estes.

Ao evidenciar as transformações em nossa sociedade no século passado, propiciadas pela cafeicultura, com a promulgação da lei de terras em 1850 e a substituição do trabalho escravo pelo livre, Martins (1979:29) lembra que a “a renda capitalizada no escravo transformou-se em renda territorial capitalizada: num regime de terras livres o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa.” Logo, o problema da capitalização da renda fundiária através da realização/incorporação do trabalho alheio às terras tem suas raízes na instituição da propriedade privada em nosso País desde a segunda metade do século passado. Portanto, no Brasil contemporâneo, o “cativeiro da terra” exprime o controle das classes e grupos dominantes sobre as “populações subalternas”.

Um outro fato de importância é que a colonização nas novas terras não se dá somente no espaço rural, mas também simultaneamente no espaço urbano. Segundo Gnaccarini (1980:66) não só os loteamentos são localizados de preferência

em ligações com cidades de alguma importância comercial, como ainda as grandes empresas de colonização e o INCRA criam cidades e abrem uma rede de estradas, mal conservadas, para o serviço das pequenas propriedades.

O Estado surge, então, como acentuador e magnificador das contradições sociais, na verdade produz um espaço urbano de populações extremamente empobrecidas e efetivamente não consegue estruturar o espaço rural a serviço de toda a sociedade. De fato, segundo Soler (1978), é verificada uma “hiper-urbanização populacional” de algumas cidades, a exemplo de Ji-Paraná, expressando um caráter de agente colonizador das cidades, como resultado da incapacidade do meio rural de criar as condições necessárias para a fixação efetiva do homem no Campo. Na verdade trata-se de uma lógica nas áreas de colonização na Amazônia neste período e não uma chega a ser uma hiper-urbanização.

A ligação que aproxima o colono às áreas urbanas são os serviços encontrados na cidade, como educação, saúde, lazer e bancário, que segundo Gnaccarini (1980:66) “prendem inevitavelmente o colono ao mercado, reforçando os vínculos sociais com a sociedade inclusiva, cujas riquezas são as mercadorias”. O que vem demonstrar a necessidade de manter as pequenas propriedades nas novas terras, pois estas são constante reservas de mão-de-obra. Com relação àquela parcela que não consegue terra, ou é expropriado é absorvida como trabalhadores assalariados nos projetos agropecuários ou nas cidades surgidas ao longo dos projetos de colonização.

A contradição do processo de colonização é consubstanciada numa “engenharia social” posta em prática nas novas terras. O Estado, tentando manter o controle do território e dos homens, promove uma Seleção social dos ocupantes das novas colônia, sendo a exclusão social a outra face deste processo.

Para Tavares dos Santos (1989) esta escolha foi acompanhada de uma seleção regional dos colonos: tratava-se de reunir populações de várias regiões do País, não só do Nordeste mas também do Sul. A seleção regional e social foi consolidada por uma figura simbólica particular. Tratava-se da categoria de colono modelo. Este será tecnicamente moderno e politicamente conformista, e símbolo de um grupo social que o poder desejaria ser portador de uma ordem moderna nas novas terras. Assim, o “colono modelo” deveria estar aberto às inovações

tecnológicas e de créditos, ser submisso às orientações das agências de colonização, seja o INCRA ou as agências privadas de colonização.

Contudo, quem não chegou à condição de colono modelo foi deixado de lado, tanto do ponto de vista material quanto simbólico. Isto é demonstrado pela repetição dos estereótipos em nível local, de repercussões políticas e mesmo de ordem repressiva, quanto pelas queixas e denúncias dos colonos, nesse sentido, o seu nomadismo será um testemunho da exclusão socialmente produzida, (Tavares dos Santos, 1989). Desta maneira, aqueles colonos que, no início do processo, foram selecionados como “aptos” para os programas de colonização ao perderem os lotes passaram a ser denominados de “péssimos agricultores” e desta forma, são estigmatizados. A migração destes grupos, que representa a massa de excluídos, indica uma das contradições do processo de colonização nas novas terras.

Não somente os “antipioneiros” são excluídos e, no limites, estigmatizados, mas também fazem parte deste grupo, nas áreas de colonização, os índios, os ribeirinhos e os posseiros. A exclusão representa mais uma concretude nas áreas de colonização, sejam os excluídos só campo ou da cidade. Os Núcleos Urbanos de Apoio Rural - NUAR mantêm-se como núcleos de excluídos, núcleos de pobreza, núcleos dos expropriados dos projetos de colonização.

Como resultado da política de colonização agrícola, o INCRA passou a atuar simplesmente na regularização de situações emergenciais. Uma vez que os colonos tornaram-se sujeitos políticos nas áreas de colonização, deixando de serem “modelos”, como pretendiam as elites dirigentes, passando à condição de ator político nas novas terras. Começam a reivindicar e ocupar terras improdutivas em quase todo o Estado de Rondônia e alhures.

Bibliografia

AMARAL, J. J. de O., Terra virgem terra prostituta: o processo de colonização agrícola em Rondônia. São Paulo, FFLCH/USP. 1994.

FOUCALT, M., Vigiar e punir. Petrópolis, Vozes, 1987.

_____, Microfísica do poder. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

GNACCARINI, J. C., Latifúndio e proletariado. São Paulo, Polis, 1980.

GOFFMAN, E., Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

HEBETTE, J. & ACEVEDO, R., Colonização para quem?. Belém, UFPa, 1979.

MARTINS, J. de S., Capitalismo e tradicionalismo. São Paulo, Pioneira, 1979.

_____, O cativo da terra. São Paulo, Ciências Humanas, 1980.

_____, Caminhada no chão da noite: emancipação política e liberdade nos movimentos sociais do campo. São Paulo, Hucitec, 1990.

OLIVEIRA, A. U. de, Modo capitalista de produção e agricultura. São Paulo, Ática, 1986.

TAVARES dos SANTOS, J. V., O processo de colonização agrícola no Brasil contemporâneo. Brasília, Ver. Sociedade e Estado. Vol. IV, nº 2 jul-dez, 1989.